

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 324/12, de 13 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 (quinta-feira) de novembro, dia da Proclamação da República.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia 16 (sexta-feira) de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de novembro de 2012.

João Alberto Adeodato Júnior PRESIDENTE

ulo Cesar Lopes Vasconcelos 1º SECRETARIO